



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Anísio Clemente Filho – Presidente, Cláudio José de Deus – Vice-Presidente e Viviane Gomes de Matos – Secretária. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal, verificando-se a presença de todos os vereadores. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Extraordinária do dia três de dezembro de dois mil e vinte e um foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por nove votos. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Senhor Presidente, pela ordem. Só para informar, antes de iniciar a sessão, por questões pessoais, hoje eu não vou ficar na parte dos requerimentos, que é a terceira parte, eu vou ter que me retirar. Está bom?”. O Senhor Presidente indagou à Senhora Secretária se havia leitura de correspondências. Senhora Secretária: “não, Senhor Presidente”. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 2.098/2021, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal das Juventudes e do Fundo Municipal das Juventudes – CMJ, revoga as Leis Municipais nº 2009, de



05/09/2007 e nº 1609, de 29/10/1999, e dá outras providências”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “questão de ordem, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “pois não, Danúbio? Ah, não. Pois não, Thiago Almeida”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Senhor Presidente, desculpa, eu estava acabando de ler o documento aqui. Só pedir à Casa, se for possível, a gente poder fazer a dispensa de interstícios e passar para as comissões”. Senhor Presidente: “parecer conjunto”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “parecer conjunto das comissões”. Senhor Presidente: “só para deixar registrado em Ata, gente, que não saiu no áudio a abertura e o Hino Nacional. Está bom? Só para constar em Ata que o áudio não apareceu. Coloco em discussão a proposta do vereador Danúbio para que seja realizado parecer conjunto das comissões. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Será realizado parecer conjunto das Comissões de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos e Comissão Em Defesa da Juventude, da Criança e do Adolescente. Encaminho o projeto de lei às comissões”. 2) Projeto de Lei nº 2.099/2021, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PMSAN-NL) e institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Lima (SISAN-NL), além de dar outras providências”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “questão de ordem, Senhor Presidente. Peço que consulte o Plenário para parecer conjunto desse projeto, desse PL. Obrigado”. Senhor Presidente: “coloco em discussão a proposta do vereador



Thiago Almeida para que seja realizado parecer conjunto das comissões. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Será realizado parecer conjunto das Comissões de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos e Comissão Em Defesa da Juventude, da Criança e do Adolescente. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.099/2021 lei a essas comissões”. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.050/2021, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a realizar as operações imobiliárias que especifica”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, pela ordem. Acho que no intuito de tentar enxugar a pauta, se puder também já que tramitou por todas as comissões, poder dispensar os interstícios e fazer a primeira e a segunda votação desse projeto ainda hoje, até para esvaziar a pauta, na verdade”. Senhor Presidente: “ok, concordo. Coloco em discussão a proposta do vereador Álvaro para que dispense interstícios, que se vote em primeira e segunda votação, na noite de hoje, o projeto de lei. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. O projeto será votado ainda hoje”. 2) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.097/2021, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Institui, no âmbito municipal, o Programa Mulher Independente, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência



doméstica e familiar”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 3) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 393/2021, autoria da Mesa Diretora, que “Aprova as contas do Município de Nova Lima, relativas ao exercício de 2004”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 4) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.100/2021, autoria do Poder Executivo, que “Estabelece a estrutura orgânica da administração pública direta do Poder Executivo e dá outras providências”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “questão de ordem, Senhor Presidente. Pedir a dispensa de interstícios, que o senhor consulte o Plenário para que seja votado em primeira e segunda votação nesta noite”. Senhor Presidente: “coloco em discussão a proposta do vereador Thiago Almeida para que se dispense interstícios e que se vote, ainda hoje, o Projeto de Lei nº 2.100/2021, autoria do Poder Executivo, que “Estabelece a estrutura orgânica da administração pública direta do Poder Executivo e dá outras providências”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Será votado o projeto de lei ainda hoje, em primeira e segunda”. 5) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 2.101/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 2.035, de 20



de dezembro de 2007”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente. Pedir também à Casa que possa ser votada a dispensa de interstícios e o projeto possa ser votado hoje, em primeira e segunda votação”. Senhor Presidente: “coloco em discussão a proposta do vereador Danúbio para que se dispense interstícios e que se vote ainda hoje o Projeto de Lei nº 2.101/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 2.035, de 20 de dezembro de 2007”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. O Projeto de Lei 2.101/2021 será votado na noite de hoje”. 6) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.102/2021, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a concessão de subsídio tarifário, a título indenizatório, pelo período de 2021 em razão da pandemia do coronavírus, para a empresa concessionária do transporte público municipal”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “questão de ordem, Senhor Presidente. Pedir que consulte o Plenário para a dispensa de interstícios e que seja votado em primeira e segunda votação o PL”. Senhor Presidente: “coloco em discussão a proposta do vereador Thiago Almeida para que se dispense interstícios e que se vote ainda hoje o Projeto de Lei nº 2.102/2021, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a concessão de subsídio tarifário, a título indenizatório, pelo período de 2021 em razão da pandemia do coronavírus, para a empresa concessionária do transporte público municipal”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam



como estão. Aprovado, nove votos. O Projeto de Lei nº 2.102/2021 será votado na noite de hoje”. 7) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.103/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.825, de 12 de março de 2021, autorizando o Poder Executivo Municipal a majorar os valores dos repasses, a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2021, às entidades beneficiárias que discrimina, além de dar outras providências”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente. Pedir dispensa de interstícios também, que possa ser votado hoje, em primeira e segunda votação”. Senhor Presidente: “coloco em discussão a proposta do vereador Danúbio para que se dispense interstícios e que se vote ainda hoje o Projeto de Lei nº 2.103/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.825, de 12 de março de 2021, autorizando o Poder Executivo Municipal a majorar os valores dos repasses, a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2021, às entidades beneficiárias que discrimina, além de dar outras providências”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. O Projeto de Lei nº 2.103/2021 será votado na noite de hoje”. Dando sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 394/2021, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de



Nova Lima ao Ilmo. Sr. Lucas Prado Kallas”. Em primeira e única votação, aprovado por nove votos e encaminhado à promulgação. 2) Projeto de Lei nº 2.084/2021, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout no Município de Nova Lima”. Em primeira votação, aprovado por nove votos. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, o projeto não é meu, não, é do colega, mas vamos fazer, se possível também, a segunda votação. Eu acho que esse é simples de a gente deliberar também a segunda votação hoje”. Senhor Presidente: “concordo. Coloco em discussão a proposta do vereador Álvaro que se dispense interstício e que se vote em segunda votação na noite de hoje. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. O projeto será votado na noite de hoje”. Em segunda e última votação, o Projeto de Lei nº 2.084/2021 foi aprovado por nove votos e encaminhado à sanção. 3) Senhor Presidente: “coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.050/2021, do loteamento da Vila Del Rey. Em primeira votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Em segunda votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.050/2021 à sanção. 4) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.100/2021, autoria do Poder Executivo, que “Estabelece a estrutura orgânica da administração pública direta do Poder Executivo e dá outras providências”. Solicito à



Senhora Secretária a leitura de emendas apresentadas”. Senhora Secretária: “Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2.100/2021. Acrescenta-se ao art. 66 do Projeto de Lei nº 2.100/2021, o seguinte inciso VI: Art. 66. Ficam revogados: (...) VI. a Lei nº 2.748, de 13 de dezembro de 2019”. A Senhora Secretária também proferiu leitura da justificativa da supracitada emenda. Senhor Presidente: “em votação a emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.100/2021, de autoria do vereador Thiago Almeida, os vereadores que concordam...”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, se o senhor me permitir, para eu entender essa emenda, eu confesso que eu não entendi”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “é uma alteração porque já tinham duas alterações que o projeto traz na mesma lei e tinha ficado esse para trás que torna inconclusivo o projeto, ele esbarra em algumas questões que o projeto atual vai modificar e precisa ser alterado esse inciso”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pois é, mas sobre o que o senhor está falando?”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “vou pegar para eu recordar porque são vários. Deixe-me buscar, só um minutinho. O governo alterou dois outros incisos e esse faz parte dele”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “não, não, tudo bem. É porque eu não sei de qual assunto que está tratando”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “eu apresentei há pouco tempo agora”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “só para eu entender porque realmente eu não sei”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, para a gente ganhar tempo, já que, pelo o que eu percebi, vai pegar fora, a gente podia fazer outra



votação, se me permitem os dois vereadores”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “perfeito, passa para a próxima emenda”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “e passa para a próxima”. Senhora Secretária: “são diversas emendas, se puder...”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “vamos adiantando as emendas”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “e deixa por último a minha”. Senhor Presidente: “vamos ler a segunda emenda então. Pois não, vereadora Viviane”. Senhora Secretária: “Emenda nº 02. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2.100/2021. Modifique-se a redação do § 4º do art. 28 do Projeto de Lei nº 2.100/2021, nos seguintes termos: Art. 28. (...) § 4º. Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social gerir os fundos especiais para financiamento das políticas públicas de sua competência, inclusive: I – o Fundo Municipal de Assistência Social; II – o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; III – o Fundo Municipal da Pessoa Idosa; IV – o Fundo Municipal Antidrogas; V – o Fundo Municipal das Políticas de Promoção da Igualdade Racial; VI – o Fundo Municipal de Políticas Públicas para Mulheres. Viviane Gomes de Matos, vereadora”. A Senhora Secretária também proferiu leitura da justificativa da supracitada emenda. Senhor Presidente: “pois não, vereador Álvaro”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “a senhora está sugerindo, se eu não interpretei mal, que a secretaria faça a gestão dos fundos, por exemplo, da criança, adolescente e idoso?”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “o que acontece, Álvaro? Já estava na lei isso”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “não, porque quem faz a gestão do fundo é o conselho municipal”. Vereadora



Viviane Gomes de Matos: “faz não a gestão, faz a...”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “a gestão”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “sim, mas quem ordena a despesa é o próprio secretário, são as secretarias que ordenam”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pois é, mas é porque na forma como a senhora colocou o texto, por isso que eu estou fazendo o questionamento, a senhora está...”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “não, mas está idêntico à lei. Se você pegar a lei aí...”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “não, está até aberto o artigo 28 aqui, não é o 28?”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “isso”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pois é, a senhora pode, por gentileza, repetir o início da emenda só para ver se eu entendi bem”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “sim. Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social gerir os fundos especiais para financiamento das políticas públicas de sua competência, inclusive... E aí, a gente cita. Está igualzinho está na lei, só que quando eu fui verificar, o Fundo Municipal de Segurança Alimentar entrou hoje nessa Casa, ainda não foi criado, eu nem sabia que iria entrar, e o Fundo Municipal de Proteção da Defesa das Minorias, então esses dois não existem ainda. Já o Fundo Municipal Antidrogas e o Fundo Municipal das Políticas de Promoção da Igualdade Racial existem no município e não foram contemplados nesta parte da lei. Só que o texto é o mesmo, eu só troquei as questões dos fundos”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “está incluindo os que vão ser criados?”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “isso”.



Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “é isso?”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “não, os que vão ser criados, ao meu ver, não podem fazer parte porque ainda não existem”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pois é”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “e deixaram de contemplar outros dois fundos, que são o Fundo Antidrogas e a questão das Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que devem ser contemplados também”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “não, pois é, então, na verdade, a senhora está só incluindo esses dois. É porque a senhora leu todos, eu achei que a senhora estava alterando alguma coisa do texto original. A senhora está só incluindo esses dois?”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “substituindo. Vou ler de novo a minha justificativa: ‘a alteração do dispositivo se faz necessária considerando que ainda não foram criados, no Município de Nova Lima, o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa das Minorias’. Estes não têm e estava no texto originário e aí: ‘por outro lado, o projeto deixou de contemplar o Fundo Municipal Antidrogas e o Fundo Municipal das Políticas de Promoção da Igualdade Racial’.

Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “agora está claro para mim”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “ficou claro?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “a senhora está só, vamos dizer, atualizando o que tem e o que está aqui previsto que não tem, a senhora está subtraindo e incluindo o que faltou?”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “isso. E que a gente lá na frente, após ser criados



os novos fundos, faça uma emenda”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “ou seja, é realmente só esse o objetivo da emenda?”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “só”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “legal, está bom”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “está bom”. Em votação, a emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 2.100/2021 foi aprovada por nove votos. Senhor Presidente: “leitura da emenda 03, de autoria da vereadora Viviane Matos”. Senhora Secretária: “Emenda nº 03. Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.100/2021. Eu vou ler somente a justificativa porque está descrito em um quadro, mas é ‘fica alterado o quantitativo de cargos e a escolaridade exigida para o provimento do cargo público efetivo de professor de educação física constante no anexo da lei III’”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Anexo III da lei”. Senhora Secretária: “da lei já enviada pelo Executivo”. A Senhora Secretária também proferiu leitura da justificativa da supracitada emenda. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “para entender também. A senhora está querendo criar os 27 cargos de professor de educação física?”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “sim. Acredito que agora é o momento, eles colocaram na lei apenas dois cargos. A gente tem discutido tanto isso aqui, eu trouxe logo no início do ano esse pedido, um requerimento, nosso nobre colega, Silvânio Aguiar, trouxe assim que ele tomou posse, é um pedido dos professores da rede municipal, já conversei com o secretário de administração, há possibilidade financeira, segundo informações dele. Então, eu solicito que os pares possam me ajudar a realmente a gente resolver essa



empreitada longa da educação, porque os professores também vêm pedindo à gente no dia a dia que a gente possa ter esse profissional nas escolas”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “tá. Eu só quero fazer uma consideração porque nesse caso, no meu entendimento, posso estar equivocado, mas nós não temos competência na condição de vereador para apresentar essa emenda porque gera gasto para o Poder Executivo em relação a servidor público, portanto, essa matéria é inconstitucional se partir daqui, da Câmara. Eu entendo toda a justificativa, inclusive concordo com a senhora, mas só pensando na parte legal dessa questão, eu entendo que nós não podemos ter essa iniciativa”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “mas eu não estou criando lei, eu estou emendando uma lei enviada pelo Executivo, a lei é deles, a gente só está solicitando uma emenda”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pois é, mas essa iniciativa está sendo do Poder Legislativo. Então, assim, eu entendo, repito, eu entendo que é louvável, concordo que precisa, mas eu só acho que essa, no final das contas, vai ser vetada por conta de vício de iniciativa e só. Repito: é louvável a iniciativa, mas nesse caso se prosperar, eu vou ter que votar contra a senhora por conta da questão legal”. Senhor Presidente: “eu só quero deixar claro aqui, gente, quem for aprovar, se vai ser aqui ou lá, eu acho que a reivindicação é super justa, a gente vê a luta dos professores de educação física na cidade para eles terem um ganho a mais no estudo deles e realmente a escola pública precisa do professor de educação física para o seu desenvolvimento. Então, concordo com essa colocação... Concordo, não, aceito essa



colocação sua, quem sou eu, juridicamente, para debater isso, o importante é que os professores sejam contemplados”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente. Só para complementar, eu também acho justo e louvável o que foi solicitado, Viviane. Concordo também com o Presidente, vai caber, depois, ao Poder Executivo. Quando se fala de servidor, a gente já sabe do tanto que o servidor vem sofrendo nos últimos anos. Por mais que nós queremos valorizar o servidor, queremos ampliar os cargos, foi feita na ultima reunião plenária uma solicitação minha também, um requerimento para que fossem criados cargos para o setor de fiscalização, para o setor da Guarda Civil Municipal, a gente sabe o tanto que estamos defasados em vários setores dentro da prefeitura. Vou votar a favor, mesmo sabendo que pode ser que lá na frente realmente seja vetado e a gente espera que o Poder Executivo de repente possa olhar para esse lado e a gente espera esse concurso público para os servidores da educação e para as outras áreas, como já foi falado aqui”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “me dá um aparte, vereador”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “claro”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “vereadora, eu acho que agora o seu papel é fundamental, ir até o Executivo, esclarecer a necessidade, você como conhecedora da área, ocupou muito bem a pasta enquanto esteve lá, agora cabe ir até o Executivo, convencê-los de que, uma vez sancionada pelo prefeito, acaba o vício. Eu acho que é o correto fazer e se precisar de companhia para ir até lá, iremos eu e alguns outros vereadores com você”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Presidente, eu basicamente já



fui contemplado pela fala do companheiro Thiago, realmente, o remédio jurídico que tem para um vício de iniciativa é o ato de assinatura de sanção do prefeito. Então, eu quero acreditar que é uma necessidade. Parabéns, vereadora, nós temos, sim, é uma emenda e não vejo de verdade como prejudicial ao projeto, então eu vou engrossar o caldo com a senhora para que a gente possa cobrar da administração a sanção dessa lei em sua integralidade. Parabéns”. Em votação, a emenda 03 ao Projeto de Lei 2.100/2021 foi aprovada por oito votos favoráveis e um contrário. Senhor Presidente: “deixar bem claro, gente, porque o Álvaro não é contra em nenhum momento ao aumento, não. Ele só discorda da...”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, eu tenho muita tranquilidade de tratar sobre isso, eu não esquento, não. É só trazendo esse raciocínio que existe. E o do Thiago persiste também, se o prefeito sancionar, acabou o vício, só estou trazendo porque...”. Senhor Presidente: “não, é porque às vezes, você sabe como é língua do povo”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “a vontade nossa é querer resolver a vida de todo mundo, mas nem sempre a gente pode”. Senhor Presidente: “porque às vezes eles falam: ‘não, Álvaro votou contra’. Não votou contra, ele está colocando que...”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “eu não tenho dificuldade de lidar com isso, não”. Senhor Presidente: “é, mas eu estou deixando claro aqui para vocês”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “obrigado, obrigado”. Senhor Presidente: “leitura da emenda nº 04, de autoria da vereadora Viviane Matos”. Vereadora Viviane Gomes de



Matos: “então vamos lá, vereador, nós vamos mais uma vez”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “vamos lá”. Senhora Secretária: “Emenda nº 04. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2.100/2021. Vou ler a justificativa, qualquer coisa, a gente volta aos artigos, seria a criação de quatro cargos de vice-diretora nas escolas maiores do município, nós temos escolas com mais de mil alunos”. A Senhora Secretária também proferiu leitura da justificativa da supracitada emenda. Senhor Presidente: “em votação a emenda nº 04 ao Projeto de Lei 2.100/2021, de autoria da vereadora Viviane Matos. Os vereadores que concordam com a emenda apresentada permaneçam... Desculpa”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “não, só para justificar pelas mesmas razões, Presidente, o meu voto”. Senhor Presidente: “ok. Coloco em votação, aprovado, oito votos. Leitura da emenda 05, de autoria dos vereadores Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Viviane Matos, Juliana Sales, José Carlos de Oliveira, Joselino Santana Dias, Silvânio Aguiar e Álvaro de Azevedo”. Senhora Secretária: “Emenda ao Projeto de Lei nº 2.100 de primeiro de dezembro de 2021. Altera o parágrafo único do artigo 64 e acresce o parágrafo segundo ao artigo 64 e dá outras providências. Art. 1º. O parágrafo único do artigo 64 passará a ter a seguinte redação: Parágrafo 1º. A revisão geral prevista neste artigo deverá incidir também sobre as tabelas de vencimentos previstas nos Anexos desta Lei. Art. 2º. Fica acrescido o parágrafo segundo no artigo 64, cuja redação é a seguinte: Parágrafo 2º. Aos servidores do Poder Legislativo fica concedida revisão geral de remuneração, que será



regulamentada através de resolução legislativa. Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de dezembro de 2021. Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, José Carlos de Oliveira, Joselino Santana Dias, Juliana Ellen de Sales, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos”. A Senhora Secretária também proferiu leitura da justificativa da supracitada emenda. Senhor Presidente: “só ratificando aqui, o Danúbio assinou a emenda nº 05. Está bom? Deixar constatado aqui”. Em votação, a emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 2.100/2021 foi aprovada por nove votos. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, seria interessante se o senhor pudesse compartilhar com todos o que significa essa emenda. Eu sei, eu só estou deixando para o senhor fazer esse anúncio”. Senhor Presidente: “eu acho que é uma reivindicação, um acordo que foi feito, nada mais nós que fazer essa emenda, ainda bem que todos os vereadores assinaram, então o mérito não é de um, nem de dois, nem de três, o mérito é dos dez vereadores. Está bom?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “não, pois é, mas eu digo para trazer à tona o assunto para que os servidores da Casa saibam, para o senhor poder fazer esse anúncio”. Senhor Presidente: “ah, tudo bem. Os vereadores, nos bastidores, eles já estão sabendo, então isso aí é extensivo os oito por cento também aos servidores do Legislativo. Está bom?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “tá. É porque talvez os servidores,



nessa coisa de técnica legislativa, não fique um português tão claro, mas para que o servidor da Casa saiba que os oito por cento, igual o senhor citou, é extensivo aqui para todos”. Senhor Presidente: “isso. Agora nós vamos voltar à emenda nº 01 do vereador Thiago Almeida. Nós estamos na parte de votação, o esclarecimento que o Thiago vai dar ao vereador Álvaro de Azevedo”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “já o fez, Presidente”. Senhor Presidente: “ah, já o fez?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “já”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “é, mas só para deixar claro, Presidente, é porque ela altera uma atribuição do diretor de departamento a qual não compete a ele. É só isso. Obrigado”. Senhor Presidente: “ok. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.100/2021, autoria do Poder Executivo, que “Estabelece a estrutura orgânica da administração pública direta do Poder Executivo e dá outras providências”. Em primeira votação, respeitando as emenda apresentadas. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Nove votos”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, é só uma sugestão, e aí sugestão de chato, a gente vai ter principalmente no final de ano vários projetos que vão vir para a Casa com essa urgência de votação. Vereador Álvaro vai entender o que eu estou falando. Seria interessante, Senhor Presidente, que essas emendas ao entrarem na Casa, que elas pudessem circular com os vereadores com um tempo um pouquinho maior de



antecedência e aí é uma ação da Presidência, para que a gente consiga, para que não aconteça o que aconteceu aqui agora, que realmente às vezes a gente pega uma emenda e ela vai modificar o projeto de tal forma, que se a gente não tiver conhecimento, como o projeto vai ser votado naquele dia, acaba gerando um desconforto muito grande e às vezes até uma votação indesejada porque a gente sabe que o projeto vai ser votado hoje, aí você está tranquilo analisando o projeto, com pouco chegam na última hora algumas emendas que modificam o projeto. Então, eu acho que seria prudente, é só mesmo uma sugestão, que a gente pudesse dar para os vereadores todos, pedir que entrassem com as emendas tipo um dia antes da votação as emendas têm que estar lá propostas, porque aí a gente vai conseguir analisar essas emendas com mais tranquilidade e votar aqui também da mesma forma. Mas, gente, é só sugestão mesmo”. Senhor Presidente: “eu acredito que todos concordam com essa sugestão do Silvânio. Então, João, de agora em diante, o Parlamentar vamos pedir vinte e quatro horas antes as emendas. Só se for uma coisa assim muito gritante”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “é, às vezes, faz conjunto, aí é diferente”. Senhor Presidente: “tranquilo, ótimo. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.100/2021, autoria do Poder Executivo, que “Estabelece a estrutura orgânica da administração pública direta do Poder Executivo e dá outras providências”. Em segunda votação e última, respeitando as emenda apresentadas. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.100/2021 à sanção ”. 5) Senhor



Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.101/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 2.035, de 20 de dezembro de 2007”. Em primeira votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.101/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 2.035, de 20 de dezembro de 2007”. Em segunda votação e última. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.101/2021 à sanção”.

6) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.102/2021, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a concessão de subsídio tarifário, a título indenizatório, pelo período de 2021 em razão da pandemia do coronavírus, para a empresa concessionária do transporte público municipal”. Em primeira votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Pois não, vereadora”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “só para manifestar o meu voto contrário”. Senhor Presidente: “ok. Aprovado, sete votos. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.102/2021, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a concessão de subsídio tarifário, a título indenizatório, pelo período de 2021 em razão da pandemia do coronavírus, para a empresa concessionária do transporte público municipal”. Em segunda votação e última. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão.



Aprovado, sete votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.102/2021 à sanção”. 7) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.103/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.825, de 12 de março de 2021, autorizando o Poder Executivo Municipal a majorar os valores dos repasses, a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2021, às entidades beneficiárias que discrimina, além de dar outras providências”. Em primeira votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “Presidente, desculpa, é porque eu fui conversar com o Thiaguinho, em qual a gente está agora?”. Senhor Presidente: “agora nós estamos no do hospital e da Liga, 2.103”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “a emenda para suprimir...”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “você pode conceder cinco minutos, Presidente, nesse projeto, só para a gente conversar?”. Senhor Presidente: “pode, pois não, estão concedidos cinco minutos para a discussão do Projeto 2.103/2021”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “ok”. Decorrido o tempo, Senhor Presidente: “voltando do pequeno recesso de cinco minutos”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “Presidente”. Senhor Presidente: “pois não. Nada. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.103/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.825, de 12 de março de 2021, autorizando o Poder Executivo Municipal a majorar os valores dos repasses, a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no



exercício de 2021, às entidades beneficiárias que discrimina, além de dar outras providências”. Pois não, vereadora Juliana”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “é bom que a gente já se entende no olhar, Anisinho, eu nem preciso falar para discutir, você já sabe que eu quero falar. Bom, Presidente, eu quero justificar a minha abstenção nessa votação porque aqui a gente está votando recurso, um repasse tanto para o hospital que, para mim, é louvável e eu sou favorável a esse repasse. Mas também estamos votando um recurso para a Liga de futebol amador, ao qual eu sou contra, eu já votei contrária ao repasse em votações anteriores, quando foram destinados quatrocentos e setenta mil à Liga e a minha justificativa foi pelo fato de eu não ter recebido as últimas prestações de contas da Liga referente ao recurso público utilizado por ela e, até o momento, eu também não tive acesso, então eu mantenho a minha posição contrária ao repasse de dinheiro público para a Liga. E sou favorável ao repasse de dinheiro público para o hospital, porém o projeto de lei é referente aos dois recursos, então eu vou me abster por conta desta divergência com relação aos repasses. Está bom?”. Senhor Presidente: “ok”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “me dá um aparte, vereadora? O motivo da nossa conversa foi justamente esse porque a vereadora Juliana já tinha se colocado, até mesmo na reunião da comissão, nós fizemos a reunião ontem, foi um obstáculo porque realmente mesmo oriundos de recursos diferentes, secretarias diferentes, o projeto contempla as duas no mesmo projeto de lei e uma emenda inviabiliza qualquer um dos dois ou até por estar criando outro. Então, esse foi o motivo da nossa conversa”. Senhor



Presidente: “em primeira votação. Em discussão, em votação. Aprovado, oito votos, uma abstenção da vereadora Juliana Sales. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.103/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.825, de 12 de março de 2021, autorizando o Poder Executivo Municipal a majorar os valores dos repasses, a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2021, às entidades beneficiárias que discrimina, além de dar outras providências”. Em segunda votação e última. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos e uma abstenção. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.103/2021 à sanção”. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 1) Autoria do vereador Anísio Clemente Filho: Requer ao Poder Executivo que seja realizada análise para implantação de faixa de pedestre na Rua Domingos Rodrigues, na altura do número 290, próximo à praça. Aprovado, seis votos. 2) Autoria do vereador Joselino Santana Dias: Requer ao Prefeito Municipal que, por meio de lei específica, institua no município projeto de lei análogo ao que se encontra em trâmite na Câmara Municipal de Porto Alegre, sobre a mediação tributária, possibilitando que os particulares, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, detenham a faculdade de negociar seus débitos com o fisco. Aprovado, seis votos. 3) Autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales: Requer à Presidência da Casa encaminhe moção de aplausos especial à estudante nova-limense Cristina Rodrigues Vasconcelos, estudante



do oitavo ano do Colégio Santa Maria Minas, ex-aluna da professora Roselene Clemente na Escola Municipal Dona Antônia Dias de Souza, filha da Maysa e Itamar Vasconcelos, moradora do Bairro Cristais, ficou em 1º lugar em Minas Gerais em um concurso de redação sobre cuidados com energia elétrica promovido pela Abracopel e Cemig. Em discussão, a vereadora Juliana Ellen de Sales: “quero aproveitar para agradecer a professora Roselene Clemente, minha querida ex-professora, por ter nos contado essa novidade”. Senhor Presidente: “minha prima”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “é, Rose é nota mil. E por ela ter nos dado essa oportunidade de homenagear a Cristina nessa Casa Legislativa. Eu pude ler a redação da Cristina, chamada ‘Sua segurança tem importância’, e ela desenvolveu uma história super bem elaborada, além de ter uma escrita impecável que quando a gente lê, a gente não consegue acreditar que é uma aluna, uma jovem que está no oitavo ano do colégio, tamanha a qualidade da escrita e do texto. E a história dela se passa numa escola onde cada personagem explica sobre a prevenção de algum tipo de acidente que pode acontecer com o mau uso dos equipamentos eletrônicos. A história tem um desfecho bem legal, bem bacana mesmo e termina com o título da redação. Eu gostaria de parabenizar a Cristina por essa redação, por essa conquista, por levar o nome de Nova Lima para concursos e para fora do nosso território geográfico. Eu sempre reforço também a importância da educação, que a educação tem o poder de transformar a vida das pessoas, a realidade das pessoas. E me enche muito de alegria saber que uma nova-limense tem sido exemplo para todos nós”.



Requerimento aprovado por seis votos. 4) Autoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal a construção de vestiário e cobertura da quadra poliesportiva, localizada à Praça Areião do Matadouro, Bairro Matadouro. Aprovado, seis votos. 5) Autoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal a recuperação na Avenida Esmeraldas, próximo ao nº 221, Bairro Cruzeiro, Nova Lima – MG. Aprovado, seis votos. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “eu tenho um requerimento verbal, Senhor Presidente, e o vereador Zelino também”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “eu também tenho dois requerimentos verbais”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “meu primeiro requerimento verbal é atendendo ao pedido de algumas cantineiras que estiveram presentes aqui, na Casa Legislativa, conversando comigo e com diversos vereadores que se encontram nessa reunião, onde elas pedem a equiparação do valor do ticket, do cartão alimentação delas, que elas trabalham sete horas e as demais trabalham oito, hoje elas recebem doze e as demais dezenove. Elas terão, de acordo com o 2.100 que nós aprovamos nesta Casa hoje, o reajuste de oito por cento no valor de doze reais, no entanto, elas gostariam de uma equiparação de acordo com a sua jornada, que passaria para um pouco mais de dezessete reais porque é uma hora só de diferença. Então, fica aqui o meu requerimento verbal para que a gente possa buscar realmente esse equilíbrio entre os valores, junto ao Município de Nova Lima, com estas servidoras que procuraram a nossa Casa Legislativa”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereadora”. Senhor Presidente: “só um instante. Se eu não me engano,



são cento e vinte e sete serventes, nada mais justo do que essa equiparação porque não dá nem para comprar um mini marmitex. E elas colocaram uma situação muito importante, o Silvânio também estava presente, vai lembrar, que elas pegam o segundo turno, quem já trabalhou em escola sabe que o segundo turno é o turno mais pesado, onde você tem que deixar tudo prontinho para o turno da manhã. Então, a reivindicação é super justa. Eu acredito que o Poder Executivo vai se sensibilizar e vai fazer essa equiparação no ticket dessas serventes escolares. Pois não, vereador Silvânio”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “eu quero cumprimentar, parabenizar pela atitude e gostaria de assinar junto, já que a gente participou da reunião juntos. É uma demanda muito pertinente e necessária”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “será um prazer contar com a assinatura dos senhores”. Senhor Presidente: “eu também”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “eu também gostaria de assinar”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “embora todo mundo porque os que estavam presentes na reunião são os que estão presentes agora”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “verdade”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “exatamente”. Requerimento aprovado por sete votos. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “segundo requerimento verbal. Eu gostaria que o nobre vereador Álvaro estivesse presente, mas ele não está, na próxima reunião eu retomo o assunto com ele. Quando ele fala das minhas emendas, é obvio que eu como vereadora, eu sei que a legislação não preconiza que eu faça isso, mas uma coisa eu aprendi na vida, a gente tem que encarar os desafios e buscar caminhos para resolvê-los. E fica aqui,



agora, neste momento, a minha Indicação para que o Executivo valide as minhas duas emendas porque realmente eu sei que chegaria esse momento em que eu iria fazer essa solicitação, porque? Há diversos anos eu estou na Educação do município, desde dois mil e quatro, e a gente vê a necessidade do aumento do professor de educação física, é fato. E a gente encontra os professores. Hoje eu sou efetiva no Estadual e os professores falam assim: ‘Viviane, quando vai ter vaga para que a gente trabalhe na rede municipal, para que o aluno chegue aqui melhor preparado na rede estadual de ensino?’. Porque eles já chegam com onze anos. E há um esforço muito grande de todas as pedagogas para que essa prática esportiva, essa qualidade da aula de educação física aconteça dentro da sala de aula. Mas elas mesmas sabem que isso precisa de uma formação específica. Então, já que o prefeito mandou alterações de cargos e salários, inclusive aumento de número de diretoras, que a gente tem vinte e cinco e passou, nesse projeto, para vinte e oito, que a gente possa pensar também no profissional técnico que a gente precisa ampliar. E eu não fiz isso da minha cabeça, eu estive no Executivo, eu conversei com o secretário de administração e falei com ele que eu iria fazer a Indicação, mas que eu iria propor também a emenda ao projeto de lei porque se o Executivo achar pertinente, que seja aprovado, que seja sancionado, que a gente já dá um passo à frente, ao invés de a legislação voltar novamente aqui para que a gente aprove, nós já caminhamos adiante. Então, os desafios estão aí para serem vencidos. E acredito, conto, é o meu requerimento, que o prefeito possa validar tanto a questão do professor de



educação física quanto das vice-diretoras, que é um primeiro passo, o ideal seria ter vice-diretoras em toda escola, mas a gente tem que caminhar devagar com o orçamento, por isso que eu sugeri apenas a criação de quatro cargos para que as escolas maiores sejam contempladas e assim, gradativamente, o município possa avançar na área de educação. Como eu falei em campanha e falo nesta Casa todos os dias, eu estou aqui para representar aqueles que me colocaram, mas para representar a profissão que eu exerço porque nesta Casa eu estou de passagem, mas educadora eu sou por natureza e por amor àquilo que eu faço. Obrigada”. Senhor Presidente: “muito bem”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “Presidente, para discutir. Essa emenda da Viviane, a fala foi muito bem explicada a sua estratégia para fazer a coisa acontecer. Eu queria até mesmo pontuar como eu enxergo essa questão de falar que um projeto é constitucional ou não. Nesse quase um ano de vereança eu pude aprender que a legislação é interpretativa, tem pessoas que interpretam de uma maneira, tem pessoas que interpretam de outra. Já houve momentos em que a minha equipe jurídica posicionou dizendo que um projeto é inconstitucional, mas esse projeto foi sancionado pelo Executivo, e tiveram momentos que eu posicionei que o projeto é constitucional e o projeto foi vetado pelo Executivo, e isso é uma questão interpretativa mesmo. E quando a gente vai votar o projeto de lei aqui, nesta Casa, como foi votada a emenda hoje da Viviane, eu entendo que a gente está votando o mérito e aqui nós não somos juristas, aqui nós não somos representantes da Comissão de Legislação e Justiça, como faz parte o vereador Zelino, o vereador



Thiaguinho e eu, aqui a gente está votando o mérito. Então, eu deixo à parte essas questões jurídicas porque pode ser que, inclusive, o prefeito sancione a lei com a emenda da Viviane. Aqui eu voto o mérito e é por isso que eu votei favorável à emenda trazida pela Viviane, porque não cabe a mim discutir aqui, em Plenário, a questão jurídica, mas, sim, a questão do mérito, como eu acho uma atitude louvável e eu apoio a emenda da vereadora Viviane, eu manifestei o meu voto favorável. Eu a parabeno também pela estratégia de fazer a emenda e também fazer o requerimento porque aí ela está atacando por todas as vertentes possíveis para fazer a coisa acontecer, é sinal de que ela está batalhando e lutando para transformar mesmo essa educação de Nova Lima e garantir vice-diretores, para garantir mais profissionais da educação e é isso. Conte comigo, vereadora”. Senhor Presidente: “concordo plenamente”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “me concede um aparte? Vereadora, eu acho que você fez a emenda no momento oportuno, uma vez que o projeto é encaminhado, você faz a emenda, a partir do momento que o governo sanciona, acabou o vício de iniciativa. E o mais importante é que esse projeto foi encaminhado, entrou na Casa na semana passada, fizemos reuniões, eu, Juliana, Zelino, Claudinho, Viviane, das comissões em conjunto e de sexta para cá, você debruçou sobre o projeto e achou essa falha e essa brecha que poderia neste momento a gente estar contemplando algo que Silvânio tinha falado lá atrás, você mesma tinha falado lá atrás. Então, eu acredito muito, assim, com todo conhecimento que a senhora tem nessa área, vai ser sancionado porque há necessidade.



Então, quando você se debruça sobre um projeto é importante achar os pontos falhos dele e poder contemplar, porque talvez o Executivo até o faria se tivesse essa visão, como foi a senhora que teve, eu espero ser sancionado e a senhora traz notícia para a gente. Obrigado”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “acho que nem preciso me manifestar aqui, sou totalmente favorável, já disse dessa importância, o prefeito sancionou a lei, sanou o vício, está resolvido. A senhora teve um olhar clínico sobre a necessidade. Parabéns”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “muito obrigada. Obrigada por poder contar com esses nobres pares aqui nesta Casa Legislativa”. Senhor Presidente: “nós somos guerreiros”. Requerimento aprovado por seis votos. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu quero primeiro cumprimentar os profissionais de atenção psicossocial, CAPS II, eles estão comemorando neste mês quinze anos, a saúde do município. É só uma manifestação. Eu quero solicitar também que o município termine as obras de uma pista de caminhada que eles começaram na administração passada, no Matadouro, Avenida Benedito Alves Nazareth, no início da avenida. Eles começaram uma pista de caminhada ali, colocaram lá um gelo de baiano, não sei se esse é o nome certo, mas não terminaram, não pintaram as faixas e não fizeram também a sinalização estratigráfica, isso está causando problema para as pessoas, principalmente para quem estaciona ali porque não vê que tem aquela coisa de todo tamanho lá, chega, bate a roda do carro, estoura pneu e é um transtorno muito grande para a população. Esse é o meu primeiro requerimento, que a administração



termine aquelas obras lá”. Aprovado, seis votos. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “obrigado a todos que votaram junto comigo. Esse é um pouco maior e tem a ver com a questão dos idosos em nosso município. Eu fiz um texto: ‘Viuvez, morar só ou ausência de companheiro ou companheira, ausência de cuidador domiciliar, aposentadoria com rendimento baixo, suporte social precário, aumento de gastos com saúde, estágios finais de doenças, alto grau de dependência física, necessidades de reabilitação; essas são as situações mais comuns vividas pelos idosos da nossa cidade. O art. 229 da Constituição Federal defende que família, sociedade e Estado devem amparar as pessoas idosas, bem como o art. 3º do Estatuto do Idoso prevê o atendimento às pessoas idosas por meio de suas próprias famílias. Porém, conflitos entre gerações e familiares com baixa renda acabam por promover o desamparo e o abandono dessa parcela da população. Segundo a Organização Mundial da Saúde, até o ano de 2025, o Brasil será o sexto país do mundo em número de idosos. O aumento da nossa expectativa de vida, que deveria ser um motivo de comemoração, não será visto assim se hoje não tomarmos medidas necessárias para minimizar os impactos na nossa assistência social. No nosso município, os relatos de familiares que buscam uma vaga no Lar dos Idosos são sempre apreensivos e emocionados. A falta de perspectiva quanto a uma vaga para um parente ou amigo traz insegurança e tristeza. Penso que estamos no momento de abrir discussão para fechar essas lacunas, facilitar o acesso às informações, buscar ampliar nossa estrutura, nos prepararmos para o aumento das demandas que já começam a se



apresentar e que refletem insatisfação das próprias pessoas idosas e até mesmo da sociedade. Por isso peço aos meus colegas que aprovelem o meu requerimento de uma audiência pública para que juntos, poder público, sociedade civil e instituições, possamos discutir sobre nossos idosos, amparo e qualidade de vida'. Eu penso que esse é um tema extremamente importante para que essa Casa possa protagonizar. O senhor, aliás, vários vereadores me presenciaram tocando nesse assunto com o prefeito na semana passada. A princípio eu ia fazer um requerimento pedindo a administração uma atenção mais forte sobre esse assunto, mas eu pensei que a Comissão de Direitos Humanos tem toda pertinência e aí, eu tiro o foco de um requerimento meu e trago para a Casa. Eu gostaria de fazer essa audiência pública com a Comissão de Direitos Humanos. Esse é o meu requerimento, Senhor Presidente, senhores vereadores". Em discussão, a vereadora Viviane Gomes de Matos: "quero parabenizar o vereador Silvânio. Eu falo que se a gente não cuidar das pessoas que são a nossa história, que são o nosso legado, eu falo que muita gente fala assim: 'ah, não vou preocupar com isso, não'. Temos que preocupar porque é para lá que nós estamos indo. E a gente precisa ter política pública para esse público, nós precisamos ver a sede do antigo clube do Villa Nova finalizada para que as pessoas nessa fase da vida tenham seus espaços adequados, que a gente possa utilizar práticas esportivas para essas pessoas, que eu acredito demais. E acredito que a audiência pública para a gente debater e discutir essa temática é de uma riqueza de um tamanho do mundo. Então, conte comigo, conte com o meu apoio e



estaremos avançando nesse sentido também”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereadora, a única vontade que eu tenho é de ficar velho porque se eu não ficar velho, eu vou morrer antes, não é isso mesmo? E ficar velho com qualidade de vida é uma coisa muito boa, a gente tem que pensar nos nossos pais. Eu tenho um pai acamado há dois anos e se não fossem as minhas irmãs, até a gente mesmo e a administração porque olha ele extremamente bem, mas se não fosse isso, eu imagino que ele estaria sofrendo muito mais. Então, são dois anos na cama sem falar, sem comer, sem nada, mas pelo menos ele tem a qualidade. Imagina as pessoas que não têm essa mesma possibilidade, que estão muitas vezes nem no asilo, jogados para a rua a fora. Então, eu penso que isso é extremamente necessário, é obrigação nossa trabalhar nesse sentido. Muito obrigado, vereadora. Eu quero muito ver a presença dos senhores na audiência pública”. Requerimento aprovado por seis votos. Senhor Presidente: “há algum outro requerimento verbal?”. Vereador Joselino Santana Dias: “pela ordem, Presidente. Eu tenho um requerimento verbal ao Executivo. O período de pandemia do novo coronavírus, covid-19, ainda perdura e seus efeitos trágicos ainda estão em nossas memórias, durante esse período aprendemos que os profissionais da saúde são verdadeiros super-heróis, pois atuaram e ainda atuam na linha de frente de combate à covid-19, trazendo alívio e conforto ao sofrimento de muitas pessoas. Diante disso, como forma de reconhecer a importância dos profissionais da saúde que atuaram e ainda atuam na linha de frente de combate à covid-19, solicito que o Poder Executivo, através



da secretaria competente, que além do período de férias legalmente concedido a esses profissionais, seja concedido um período adicional de um mês de descanso em sistema de rodízio. Esse é meu requerimento. Só antes de o senhor concluir, eu quero só fazer um comentário aqui, na parte de requerimento, tirando o colega vereador Danúbio que se pronunciou, avisando, comunicando ao Presidente que tinha um compromisso pessoal”. Senhor Presidente: “um compromisso em família, pessoal”. Vereador Joselino Santana Dias: “eu acho uma falta de respeito muito grande, Senhor Presidente, no momento de requerimento, no momento de moções, o vereador se retirar da plenária. Eu acho que requerimento... Eu acho não, eu tenho certeza que requerimento, independente de qual área, de qual setor que ele é, o vereador está tentando levar a sua mensagem, a mensagem do seu município, do seu bairro, de sua comunidade para o Executivo. Então, assim, sinceridade, eu fico muito chateado porque a gente já consegue fazer tão pouco em prol da sociedade e quando nós temos algo a apresentar, alguns se retiram. Então, é indignação mesmo porque da minha parte vocês podem esperar que, a não ser por atestado médico, jamais faltarei em uma reunião e jamais me levantarei dessa cadeira para deixar de manifestar a favor ou contra algum requerimento de qualquer colega”. Senhor Presidente: “concordo plenamente, Zelino, com suas palavras. Eu, como Presidente, tenho que obedecer ao Regimento Interno, então o Regimento Interno permite, mas é de uma deselegância muito grande para os pares”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “concordo com a fala de Zelino, eu acho que o expediente



sobre plenária aqui é muito pouco, a gente tem um espaço tão curto. Muita das vezes a gente até questiona, não é, Silvânio? Que um falou mais, o outro falou menos, extrapolou demais, mas o nosso tempo é muito curto para a gente poder passar muitas das vezes a demanda da população que chega até nós. O vereador Zelino eu tenho que parabenizar, ele é Presidente da Comissão da qual eu faço parte e, assim, sempre pontual, muitas das vezes manda duas, três mensagens para a gente no dia, para a gente não esquecer da reunião, está sempre aqui, reunimos na sexta, ontem ele marcou a reunião da comissão, foram vários projetos e ele estava lá presente, sempre cobrando da gente. Parabéns, vereador”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “eu também quero cumprimentar Zelino pela manifestação dele, ele está coberto de razão. E aí, Senhor Presidente, eu vou ser honesto, em uma legislatura anterior isso acontecia muito, os vereadores saíam e simplesmente iam embora, a reunião terminava por falta de quórum. Então, eu penso que é um direito do vereador e a gente não vai questionar direito das pessoas, mas que fique aí que é direito nosso também de nos manifestar por essa ausência sem uma explicação, sem nada. Então, está coberto de razão. E aí, essa é mais uma vantagem da nova legislatura, eu participei de uma reunião de comissão essa semana, coisa que não era muito comum, as comissões se reúnem. E o Claudinho, eu vou trazer esse meu cumprimento para o Claudinho que ele mandou duas mensagens para mim: ‘Silvânio, olha, eu te liguei e você não atendeu. Reunião às dezessete horas, viu?’. E chegou, estava todo mundo reunido. Isso é muito importante. A gente sabe que



a Casa tem os profissionais que nos auxiliam, o João está sempre nos auxiliando, os outros profissionais também da área do direito estão sempre nos dando suporte, mas o parecer final, a visão final é sempre política, ela é sempre do vereador. Então, são importantes essas reuniões das comissões. Já que o Zelino fez uma manifestação, eu estou cumprimentando uma e fazendo outra à essa atitude das reuniões das comissões, estou muito satisfeito com as comissões. Senhor Presidente, o pessoal está me cobrando aqui, eu errei o nome da avenida, é Antônio Serafim da Silveira, vocês me perdoem. Benedito Alves Nazareth, eu estou achando que é lá, eu estou com essa coisa na minha cabeça. Na hora de fazer a Ata, eu gostaria só que fizesse essa observação”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “pela ordem, Presidente. Primeiro, parabenizar Zelino, que ele está sempre lembrando dos profissionais da saúde, realmente continuam na batalha. E segundo, pela sua postura de seriedade. E eu falo que eu espero que o eleitorado esteja nos acompanhando toda a noite, esteja acompanhando o dia a dia de cada um de nós para ver quem está fazendo jus à votação que nós tivemos aqui nessa Casa ou não. Então, faço coro à reclamação. Voltando à questão das comissões, Silvânio, quando nós sentamos para definir sobre as comissões, eu ouvi nessa Casa que comissão não funcionava, não. E eu vou te falar que as que eu participo funcionam muito bem e normalmente quem falou que não funcionava é que não participa das reuniões, não quer participar de comissão e se ausenta dessa Casa Legislativa. Então, tem coisa que a gente gostaria de não ter que falar, mas eu acho que chega, chega de a gente se calar ao que é



errado. Então, meus parabéns pela sua postura, vereador Zelino, e estou junto com você na reclamação, é muito triste. A gente só se reúne uma vez por semana e, nessa uma vez por semana, a gente tem que ter todo carinho com a população que nos acompanha, que acompanha o nosso trabalho e a gente precisa engrandecer o nome dessa Casa, hoje muito bem liberada pelo nosso vereador Anisinho, que tem feito o trabalho do dia a dia, como hoje, trouxe junto com todos nós a demanda da valorização dos profissionais, equalizando todos os servidores públicos municipais, tanto da prefeitura quanto do Executivo. Então, ficam os meus parabéns também ao Senhor Presidente Anisinho”. Senhor Presidente: “obrigado”. Vereador Joselino Santana Dias: “muito obrigado. Só lembrando, gente, colocar meu requerimento para votar, Presidente”. Senhor Presidente: “é, eu vou colocar agora”. Em votação, o requerimento foi aprovado por seis votos. Senhor Presidente: “há algum orador inscrito, Senhora Secretária?”. Senhora Secretária: “não, Senhor Presidente, finalizei por aqui”. Senhor Presidente: “então, agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos. Boa noite a todos”.

---